

Metrobus
Transporte
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 001/2023 - **Alienação de sucatas de pneus 295/80 R 22,5**, proveniente do sucateamento (pneus sem condições de retornarem ao uso, mesmo que fossem realizados reparos ou recapagem), **com projeção de contrato para 12 (Doze) meses.**

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Superintendência Administrativa, através do Comunicado Nº 643/2022 - **METROBUS/SUPADMIN-19667** (000034647817), que Solicita da Gerência de Manutenção da Frota a elaboração do Termo de Referência a fim de dar prosseguimento aos autos.

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
Paula Cristina F. Souza Nunes 02564093159	25.997.539/0001-98	33.000,00
E R P Reforma E Comercio De Pneus Ltda	15.839.901/0001-49	18.000,00
Pneus Moreira Eireli	23.679.338/0001-17	12.000,00

Ressaltamos que a empresa confirmou os valores apresentados e manifestou interesse em adquirir o objeto (000036250904).

Tendo em vista as propostas para a **Alienação de sucatas de pneus 295/80 R 22,5**, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **PAULA CRISTINA F. SOUZA NUNES 02564093159**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do comprador**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **PAULA CRISTINA F. SOUZA NUNES 02564093159**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **PAULA CRISTINA F. SOUZA NUNES 02564093159**, no valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto à **Fiscalização e Gestão do Contrato** - A gestão ficará a cargo da Coordenação de Gestão de Contratos, e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de Manutenção de frota e Gerência de suprimentos, designados através de portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a empresa **PAULA CRISTINA F. SOUZA NUNES 02564093159**, pelo valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), para a **Alienação de sucatas de pneus 295/80 R 22,5**, objeto desta Dispensa.

Em cumprimento às determinações legais, convém a esta Comissão informar que neste exercício, não existe outra licitação com o mesmo objeto, não excedendo assim, o valor previsto em lei para dispensa de licitação.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA, Presidente**, em 04/01/2023, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036654075** e o código CRC **4684E6A3**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO 0- S/C
(62)3230-7534



Referência: Processo nº 202200053000928



SEI 000036654075